



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
Telefone: (85) 3366-7816 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 08/2026

Processo nº 23067.044372/2026-16

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DOS CURSOS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA (PPAC)

A Comissão para eleição de representante e vice representante discente dos Cursos de mestrado Acadêmico e Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC), designada pela Portaria Nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 convoca os estudantes de pós-graduação do curso de Mestrado deste programa para a eleição de seus representantes discentes, em cumprimento com o disposto no art. 11 §2 da Resolução No 17/CEPE, de 4 de dezembro de 2015.

A Comissão é responsável por todo o processo de eleição dos representantes discentes junto ao PPAC/FEAAC/UFC, tendo como finalidades a preservação da idoneidade, da transparência e da veracidade do processo eleitoral.

Serão eleitos 01(um) representante discente do Curso de Mestrado Acadêmico e 01(um) vice-representante. Os representantes discentes e vices eleitos serão, respectivamente, o candidato mais votado e o segundo mais votado pelo corpo discente de cada curso.

Os mandatos têm duração de um ano, a partir da data de designação pela coordenação, sendo permitida uma reeleição.

Para se candidatar, o aluno do programa deverá estar regularmente matriculado em disciplina(s) ou em atividade de dissertação ou de tese.

Do calendário da eleição

16/09/2026 - Período de inscrição dos candidatos (até as 17hrs), pelo sistema Google Forms, no link: <https://forms.gle/TWiEZLEB8CYK3FcP8>

17/09/2026 - Homologação e divulgação dos nomes dos candidatos inscritos.

18/09/2026 - Votação dos discentes, das 8:00 às 17:00, pelo sistema Google Forms, por meio de um link a ser divulgado.

18/09/2026 - Apuração dos votos, realizada pela comissão após o encerramento da votação.

21/09/2026 – Encaminhamento do resultado da eleição à coordenação para a designação dos representantes discentes eleitos dos cursos de Mestrado e Doutorado.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE QUEIROZ MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDITINETE ANDRE DA ROCHA GARCIA, Professor 3 Grau**, em 15/09/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ZABDIELE MOREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6628772** e o código CRC **10E29B43**.

Referência: Processo nº 23067.044372/2026-16

SEI nº 6628772